



**LEI MUNICIPAL Nº. 747/2013
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA A CEDER SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Querência autorizado a ceder 01 (um) servidor efetivo ou contratado, para a ALDEIA INDIGENA NGÔWEIRE no município de Querência – MT.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Lei tem caráter excepcional e, preferencialmente para o atendimento de situações transitórias, podendo ser concedida pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada essa ampliação do período.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilmar Wentz".
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal